

Ministérios

Ministério da Justiça

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE SETEMBRO DE 1995

Aos quatro dias do mês de setembro de hum mil novecentos e noventa e cinco, as quatorze horas, em sua sede no anexo II do Ministério da Justiça, 2º andar, reuniu-se o Conselho Administrativo de Defesa Econômica-CADE, sob a Presidência do Dr. RUY COUTINHO DO NASCIMENTO, com a presença dos Conselheiros CARLOS EDUARDO VIEIRA DE CARVALHO, NEIDE TERESINHA MALARD, MARCELO MONTEIRO SOARES, JOSÉ MATIAS PEREIRA, EDGARD LINCOLN DE PROENÇA ROSA e do Procurador-Geral Substituto JORGE GOMES DE SOUZA. Ausente, por motivo justificado, o Conselheiro EDISON RODRIGUES-CHAVES. Iniciada a sessão, o Presidente submeteu ao Conselho a Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e, em seguida, foi colocado em pauta, pedido de reapreciação formulado por Siderúrgica Laisa S.A., referente à decisão do Plenário do CADE, adotada na 35ª Sessão Ordinária, de 29.03.95, no Ato de Concentração nº 16/94. O Conselheiro Marcelo Monteiro Soares, em questão de ordem, indagou se o Presidente deveria ser incluído no sorteio da ordem de votação. Submetida a questão ao Plenário, por maioria decidiu-se pela sua não inclusão. O Presidente passou então ao sorteio da ordem de votação, nos termos do art. 16 da Resolução 01/95 do CADE, que foi a seguinte: Conselheiro MARCELO MONTEIRO SOARES, Conselheira NEIDE TERESINHA MALARD, Conselheiro CARLOS EDUARDO VIEIRA DE CARVALHO e Conselheiro EDGARD LINCOLN DE PROENÇA ROSA. O Presidente, em seguida, passou a palavra ao Conselheiro-Relator José Matias Pereira, que procedeu à leitura do Relatório. A Conselheira NEIDE TERESINHA MALARD levantou, então, questão de ordem no sentido do adiamento da decisão por 20 (vinte) dias úteis, a partir da publicação da presente Ata, para que fossem melhor examinadas as informações contidas nos autos e complementadas outras referentes à estrutura do mercado relevante, prorrogando-se, também, por igual período, o prazo para execução da decisão anterior do CADE. O Presidente colocou, então, em votação a questão de ordem, discordando da proposta os Conselheiros CARLOS EDUARDO VIEIRA DE CARVALHO, MARCELO MONTEIRO SOARES e JOSÉ MATIAS PEREIRA, e, votando favoravelmente, o Conselheiro EDGARD LINCOLN DE PROENÇA ROSA, e o Presidente, que fez uso do voto de desempate. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro JOSÉ MATIAS PEREIRA, Representante do Brasil no Comitê Técnico nº 5 (Defesa da Concorrência) da Comissão de Comércio do Mercosul, que submeteu ao conhecimento do Colegiado documento recebido do Ministério das Relações Exteriores - Seção Nacional da Comissão de Comércio do Mercosul, pelo qual encaminha cópia dos comentários preparados pelo MICT sobre o projeto de Protocolo de Defesa da Concorrência do Mercosul. O Conselheiro JOSÉ MATIAS PEREIRA observou que o documento tece considerações sobre matéria doutrinária e de mérito na área de defesa da concorrência, razão pela qual estava submetendo ao Colegiado minuta de Nota explicativa, que deverá ser enviada no próximo dia 11 de setembro ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, com cópia ao Coordenador da Seção Nacional da Comissão de Comércio do Mercosul, do Ministério das Relações Exteriores, com vista a esclarecer aos Representantes do Brasil no Grupo do Mercado Comum sobre a forma de encaminhamento das discussões no âmbito do citado Comitê Técnico para a elaboração do projeto de Protocolo de Defesa da Concorrência no Mercosul. Solicitou, na ocasião, aos Membros do Colegiado contribuições para, se for o caso, aperfeiçoar o texto da mencionada Nota.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, RAIMUNDO ROMERO BARBOSA, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada pelo Plenário, é assinada pelo Presidente.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho

(Of. nº 443/95)

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Departamento de Estrangeiros

DESPACHOS DO DIRETOR (*)
Permanências definitivas deferidas

PROCESSO N 8220-000478/94-00 - BERNADETTE MARY BRACKEN
PROCESSO N 8241-000017/94-35 - CRISTINA PAULA SEQUEIRA MULLER
PROCESSO N 8255-07.473/94-84 - IRMA RAYAS MACEDO
PROCESSO N 8286-000347/94-87 - GISELE JEANNE DA COSTA
PROCESSO N 8295-04.314/94-61 - MYRIAM BETZABE MICHELOW DUARTE
PROCESSO N 8296-000716/94-31 - MARTIN RUDDOLF KUNZ
PROCESSO N 8310-000316/94-91 - FABIAN ALEJANDRO TOMASI
PROCESSO N 8310-000318/94-16 - ADRIANO RAVARINI
PROCESSO N 8320-01.606/94-13 - STEVEN BRIAN ROBINSON
PROCESSO N 8351-000396/94-34 - ANNUNCIATA PASQUALIN
PROCESSO N 8351-000397/94-05 - ROSINA SOLBIATI
PROCESSO N 8354-01.236/94-28 - ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA
PROCESSO N 8354-01.292/94-07 - ANA MARIA CECILIA CORRALES DIAZ LARA
PROCESSO N 8354-01.814/94-62 - JOHNNIE JOE PAGAN e RENEE ANN PAGAN
PROCESSO N 8354-02.273/94-90 - ANNA CARRIERI
PROCESSO N 8389-02.139/94-55 - KHALED AHMAD OMAIRY
PROCESSO N 8390-01.389/94-01 - ROBERT JOHN CLONEY
PROCESSO N 8390-01.975/94-65 - WERNER MEDIANERO CHAVEZ
PROCESSO N 8505-28.339/94-64 - PAUL LAURENCE LORENZO
PROCESSO N 8505-06.380/94-15 - YUHEI OGAWA

PROCESSO N 8310-000033/88-MA - MARIA DOLORES DA SILVA SANTOS MANZARRA
PROCESSO N 8505-38.260/92-71 - ALZIRA BAETA DOS SANTOS
PROCESSO N 8220-000906/93-32 - ILMER MELITA RAMIREZ MARQUEZ MENDES e DANIELA AGUINAGA RAMIREZ
PROCESSO N 8286-000268/93-21 - ERNST SCHAFFER
PROCESSO N 8376-02.608/93-40 - ALFONSO ROMAN CASTELLAND
PROCESSO N 8389-03.842/93-36 - CHEN HSIU LI
PROCESSO N 8444-04.815/93-41 - GRACIELA ANGELICA AHUMADA STAHLSCHEMIDT
PROCESSO N 8505-23.969/93-34 - TURU ABE
PROCESSO N 8505-30.226/93-20 - RUBEN ALEJANDRO CARREND PONCE
PROCESSO N 8505-19.062/94-51 - ISABELLA MARIA CHIAREGHIN BARONI DE BAPTISTA
PROCESSO N 8505-19.068/94-38 - CARLOS RONALD ROJAS CHAVEZ
PROCESSO N 8505-22.453/94-17 - SADAHIDE YAMASHITA
PROCESSO N 8505-22.775/94-93 - DOMENICO TROCINO
PROCESSO N 8505-24.090/94-36 - CARMELINA BORELLI
PROCESSO N 8507-01.034/94-12 - MICHIO IWAZAKI
PROCESSO N 8509-000918/94-58 - FRASER KENNETH ROBERTSON
PROCESSO N 8509-000977/94-17 - ROBERTO EDUARDO MARTINEZ

Permanências definitivas deferidas com base na condição de inimpulsabilidade prevista no Art. 75, II, da Lei nº 6.815/80, condição esta apurada em sindicância realizada pelo Departamento de Polícia Federal

PROCESSO N 8505-19.454/88-63 - ERMILA DEL CARMEN PEREZ NAVARRETE
PROCESSO N 8255-10.999/94-79 - MARTA RAQUEL ETCHEVERRY DE MIRANDA
PROCESSO N 8335-01.997/94-44 - SOFIA BENITEZ ROMERO
PROCESSO N 8505-22.606/94-26 - TAMAR VALT
PROCESSO N 8505-24.262/94-90 - CARMEN CAZORLA BUSTOS

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO
Diretor

(*) N. da DIJOF: Republicados por terem saído com erro de montagem no D.O. de 5-9-95, Seção I, pág. 13.701.

Divisão de Permanência de Estrangeiros

DESPACHOS DA CHEFE (*)

Prorrogações de prazo de estada no País deferidas

PROCESSO N 8240-03.911/94-68 - TOSHIKI UCHIYAMA, até 11/12/96
PROCESSO N 8240-04.288/94-14 - JOSE TEODORO MACO GARCIA, até 27/02/97
PROCESSO N 8255-09.494/94-25 - ALEJANDRA HERNANDEZ MUNOZ, até 01/03/96
PROCESSO N 8400-000903/94-15 - PATRICK ERICK CONDOMINES, até 25/04/96
PROCESSO N 8433-01.194/94-63 - RICHARD TORRES GASTELU, até 14/02/96
PROCESSO N 8506-03.964/94-57 - BARBARA JANET TERUEL MEDEROS, até 05/03/96
PROCESSO N 8000-08.642/95-30 - THOMAS ANDREW FLEAGLE, até 25/07/97
PROCESSO N 8000-08.644/95-65 - MARY JANE SCHAFFTEL, até 24/07/97
PROCESSO N 8000-08.954/95-52 - KOKUSHI MATSUMOTO, até 28/06/96
PROCESSO N 8000-09.319/95-10 - SHMUEL SIMAN TOV e NAVA SIMAN TOV, até 24/07/97
PROCESSO N 8000-09.323/95-97 - RAPHAEL FARCHI, DRORA FARCHI, ELAD FARCHI, MORDECHAI FARCHI, ODELIA FARCHI e até 27/07/97
PROCESSO N 8000-09.614/95-30 - STEPHEN JOHN DANIELS, até 15/10/96
PROCESSO N 8000-09.663/95-45 - STEVEN OWEN SCHAFFTEL, JOSEPH ZACHARY SCHAFFTEL, BENJAMIN DAVID SCHAFFTEL e MARK ADAM SCHAFFTEL, até 24/07/97
PROCESSO N 8000-09.738/95-42 - KAZUTO SAKAI, até 12/05/96
PROCESSO N 8000-09.813/95-66 - JEAN LUC ROBERT EMILE LABONTE, MARIE CHRISTINE JEANNINE LABONTE BAILLIEU e PIERRE LABONTE, até 29/05/97
PROCESSO N 8000-09.840/95-39 - JUAN CARLOS ROZAS RODRIGUEZ, MARIA EUGENIA FILOMENA LETELIER GALVEZ e LAURA GABRIELA ROZAS LETELIER, até 10/05/97
PROCESSO N 8000-09.874/95-51 - JENNIE LEE ALFORD, até 23/06/96
PROCESSO N 8000-09.978/95-56 - TAKEHITO TAKAYA, até 26/05/96
PROCESSO N 8000-10.245/95-82 - ACHIM CREMERS e BRIGITTE CREMERS, até 30/06/97
PROCESSO N 8270-000471/95-39 - MARIA CAROLINA LOBO NINO, até 30/10/95
PROCESSO N 8270-000872/95-80 - LUIS DE ALMEIDA CARLOS CAETANO, até 09/03/96
PROCESSO N 8280-01.152/95-95 - JORGE LUIS MENDES, até 28/03/96
PROCESSO N 8280-01.315/95-58 - JORGE MATIAS AMADO DIAS, até 06/03/96
PROCESSO N 8295-000484/95-20 - MARTHA OFELIA MELGAREJO CULZONI, até 06/04/96
PROCESSO N 8296-000188/95-55 - OTTILIE BECKER, até 26/03/96
PROCESSO N 8444-000075/95-27 - GERMAN RAMIRO ITURRY YAMAMOTO, até 08/02/97
PROCESSO N 8505-04.077/95-04 - PHELIX RICHARD ODONGO, até 21/03/96
PROCESSO N 8505-04.207/95-18 - ANA MARIA CHUNGA ROA, até 15/03/96
PROCESSO N 8508-000238/95-16 - NEYZA BIBIANA GUZMAN MERCADO, até 08/03/96

Prorrogações de prazo de estada para asilado deferidas

PROCESSO N 8000-13.104/95-67 - SOHEIL SABETY, até 07/05/97
PROCESSO N 8000-13.105/95-20 - PAYMAN AGAHNEJAD, até 12/08/96
ELIZABETH FONSECA DE OLIVEIRA PUCCI
Substituta

(*) N. da DIJOF: Republicados por terem saído com erro de montagem no D.O. de 5.9.95, Seção I, pág. 13.701.